

Lei nº 315-67

"Autoriza o Poder Executivo,
abrir crédito Especial e
da outras providencias".

A Câmara Municipal de Delfim Mo-
reira, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Dica o Poder Executivo autorizado
a abrir crédito especial de R\$ 1.600.000: (um milhão
e seiscentos mil cruzeiros), para pagamento ao Senhor
Nelson Compau, e para serviços prestados com trato
na remoção de barreiras e despesas de estradas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário entrando a presente lei em vigor na data
de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades
a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer
que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente
como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Delfim Moreira, 30 de Janeiro de 1967.

as) Claudio B. Freitas.
Prefeito Municipal.